
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 492/2009 de 30 de Julho de 2009**

Em 29 de Junho de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Sudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 7 692,00 € (Sete Mil e Seiscentos e noventa dois Euros), correspondente ao investimento, no âmbito Projecto de Implementação e Operacionalização da Melhoria de Acessibilidade ao SRS.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea E) – Classificação Económica 04.01.01.

29 de Junho de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.